

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 42/2022 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 42/2022 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 05 dias do mês de agosto de 2022, às 10 horas e 30 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Iêda Leal de Souza, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Célia Ottoni, Lúcia Beatriz Martinelli, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Noélia Rezende Queiroz, Pedro Martins e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 40 e 41 do dia 08 de julho de 2022; 2. Relato do processo nº 202100063000658, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Gomide que insere no currículo do ensino médio disciplinas específicas sobre profissões, carreiras e mercado de trabalho como instrumento de prevenção da evasão universitária e altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998 - **Conselheiro Izekson José** e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão, e ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, deu as boas vindas ao novo semestre. O Presidente Flávio perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 40 e 41/2022 e se tem alguma ponderação a ser feita. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 40 e 41/2022 da reunião do dia 08 de julho de 2022 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio passou a palavra ao Conselheiro José Izekson que relatou o processo nº 202100063000658, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Gomide que insere no currículo do ensino médio disciplinas específicas sobre profissões, carreiras e mercado de trabalho como instrumento de prevenção da evasão universitária e altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998. Houve intervenção do Conselheiro Elcivan Gonçalves que questionou sobre o fato do "Projeto de Vida" ser somente para as instituições públicas. O Conselheiro Flávio Roberto explicou que no Documento Curricular do novo Ensino Médio, os componentes são para todas as instituições, tanto públicas como privadas. A palavra foi passada à Conselheira Osvany Cardoso que ratificou o que foi falado pelo Conselheiro Flávio Roberto pontuando o fato do eixo principal do Ensino Médio ser o Projeto de Vida e com isso, sugeriu ao relator que fique mais claro em seu parecer que não há espaço para inserir novos componentes curriculares pois na formação geral básica são apenas componentes da formação básica e o núcleo flexível é de livre escolha do estudante não podendo ser algo determinado. Houve ainda intervenção do Conselheiro Marcos Elias Moreira que reafirmou que o Projeto de Vida está presente em nos itinerários das instituições públicas e privadas. O Conselheiro Relator retomou a palavra concordando com as pontuações e acatou as sugestões. Não havendo mais intervenções o Presidente submeteu à aprovação o parecer do Conselheiro Izekson José da Silva que foi aprovado por

unanimidade. O Presidente informou a todos que por intermédio do Conselheiro José Teodoro, o Secretário de Estado da Inovação o convidou para, no dia 14 de agosto, participar de uma conversa com principais líderes da inovação no mundo e comentou sobre o quanto foi interessante o evento sobre o assunto. O Presidente agradeceu pelo retorno de todos após o recesso falando sobre a grande demanda para o segundo semestre. O Conselheiro Elcivan Gonçalves pediu a palavra para falar sobre as comemorações dos 30 anos da Uncme e sobre a reunião que acontecerá na próxima semana no Conselho Nacional de Educação quando será falado sobre os resultados de pesquisas sobre cotas de ingressos na Educação Superior que é organizada pela USP e que a mesma será transmitida pelo canal do *You Tube*. A palavra foi passada ao Conselheiro Sebastião Lázaro que falou sobre a inovação dos cursos técnicos e sugeriu uma parceria com o Sistema S para aprimorar a discussão e estabelecer um diálogo. O Presidente Flávio Roberto concordou com o Conselheiro Sebastião Lázaro pela importância do assunto e em seguida passou a palavra à Conselheira Luciana Carniello que compartilhou com todos o que o Senac tem feito e proposto junto às escolas, em especial da rede pública e privada de Goiânia e no interior do Estado, nos municípios que tem unidades do Senac, sobre o quinto itinerário. E por fim, o Conselheiro José Leopoldo falou da intenção do Senac de participar desse diálogo colocando sua equipe à disposição. Não havendo mais pontos de pauta o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu pelo retorno e participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom semestre de trabalho. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**

**Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 05/09/2022, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/09/2022, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 05/09/2022, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 05/09/2022, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 05/09/2022, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 05/09/2022, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 05/09/2022, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 08/09/2022, às 01:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 13/09/2022, às 23:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 14/09/2022, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 16/09/2022, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO,**



**Conselheiro (a)**, em 16/09/2022, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 22/09/2022, às 07:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 23/09/2022, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 23/09/2022, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032485432** e o código CRC **983678A6**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000221

SEI 000032485432